PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede a Família Oliveira & Lima , o título de "Família Emérita de Natal", pelo Legado de Contribuição e Excelência na Construção da Cidade de Natal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica concedida a Família Oliveira & Lima, o título de "Família Emérita de Natal" em razão do seu legado de contribuição e excelência em diversos campos de atuação, incluindo a economia, saúde, cultura, administração, moda, serviço militar e serviço público federal.

Art. 2º) Este reconhecimento visa homenagear a Família Oliveira & Lima pela relevante e contínua atuação no desenvolvimento e progresso da cidade de Natal, bem como pelo impacto positivo gerado na vida dos cidadãos natalenses, servindo de exemplo para as futuras gerações.

Art. 3°) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo visa reconhecer publicamente a Família Oliveira & Lima pelo relevante papel que desempenhou e continua a desempenhar no desenvolvimento da cidade de Natal, em diversas áreas estratégicas, como economia, saúde, cultura, administração, moda, serviço militar eserviço público federal.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 30, inciso I, confere aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo o reconhecimento de pessoas e famílias que contribuíram para o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade. Em harmonia com esta disposição, a Lei Orgânica do Município de Natal, em seu Art. 14, também prevê a competência do município para criar honrarias e títulos que reconheçam contribuições significativas ao desenvolvimento da cidade.

A Família Oliveira & Lima é exemplo de dedicação e serviço à sociedade. No campo da economia, seus membros desempenharam papéis essenciais para o desenvolvimento econômico da cidade. Na saúde, contribuíram bem-estar dos cidadãos natalenses. Na cultura, foram fundamentais na formação musical e artística de gerações. Na administração, geraram impacto positivo na gestão pública e privada. No campo da moda, influenciaram a cultura e o estilo da cidade. No serviço militar, defenderam e protegeram a nação e a comunidade local. No serviço público federal, trabalharam pela eficiência e pela prestação de serviços de qualidade aos cidadãos.

A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) reforça, em seu Art. 3º, a importância de se reconhecer e valorizar aqueles que atuam de forma significativa para o desenvolvimento social, cultural e econômico do país.

Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, que visa eternizar o reconhecimento a Família Oliveira & Lima, perpetuando seu legado como exemplo de excelência e contribuição para a cidade de Natal.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – REPUBLICANOS
Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com